



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIÓ/ES

EM 16/9/2024

DECRETO Nº 6.903/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de setembro de 2024

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2720	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.501.0000.0000	77.623,34
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	71.300,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.02	1.501.0000.0000	2.516,23
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	800.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.501.0000.0000	112.000,00
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.501.0000.0000	6.500,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	2.231.419,22
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	4.4.90.52.42	2.601.0000.0000	9.988,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.39.58	1.661.0000.0000	3.600,00
TOTAL				3.314.946,79

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.121.0038.1185	Revitalizar e modernizar o Orçamento Participativ	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	8.000,00
04.121.0038.1185	Revitalizar e modernizar o Orçamento Participativ	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	6.000,00
04.122.0038.2088	Capacitar e qualificar os servidores para a Capta	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0038.2088	Capacitar e qualificar os servidores para a Capta	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	10.000,00

04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	9.000,00
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.47	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.51	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	16.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.74	1.500.0000.0000	5.000,00
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
03.092.0013.1080	Reestruturar tecnologicamente a Procuradoria Geral	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	10.000,00
03.092.0035.2194	Estruturar a atuação estratégica na cobrança da d	3.3.90.39.11	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	8.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.01	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	14.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	40.000,00
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0036.2198	Aprimorar e ampliar as ações do Sistema de Contro	3.3.90.30.60	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2198	Aprimorar e ampliar as ações do Sistema de Contro	3.3.90.31.99	1.500.0000.0000	12.000,00
04.122.0036.2198	Aprimorar e ampliar as ações do Sistema de Contro	3.3.90.32.07	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2198	Aprimorar e ampliar as ações do Sistema de Contro	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0036.2198	Aprimorar e ampliar as ações do Sistema de Contro	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0036.2200	Aprimorar e manter o Portal de Transparência.	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2201	Aprimorar e manter o Serviço de Informações ao Ci	3.3.90.30.60	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2201	Aprimorar e manter o Serviço de Informações ao Ci	3.3.90.32.07	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2201	Aprimorar e manter o Serviço de Informações ao Ci	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2202	Implantar e manter ações de Integridade	3.3.90.30.60	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2202	Implantar e manter ações de Integridade	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2202	Implantar e manter ações de Integridade	3.3.90.32.07	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2203	Promover a cultura de integridade e transparência	3.3.90.30.60	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2203	Promover a cultura de integridade e transparência	3.3.90.32.07	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2203	Promover a cultura de integridade e transparência	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2204	Realizar Auditorias visando a eficiência e eficác	3.3.90.30.60	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2204	Realizar Auditorias visando a eficiência e eficác	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2204	Realizar Auditorias visando a eficiência e eficác	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	1.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.501.0000.0000	151.439,57
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.501.0000.0000	6.500,00
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF (Valor	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	15.000,00
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	14.000,00
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.39.03	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	250.000,00
04.122.0031.2176	Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	80.000,00
04.122.0031.2176	Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de	3.3.90.39.22	1.500.0000.0000	15.000,00
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Inf	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	130.000,00
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Inf	3.3.90.39.11	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Inf	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	80.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	6.970,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	200.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	30.000,00
15.451.0037.2212	Promover e garantir a estabilização de encostas.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000,00

15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Via	4.4.90.92.51	1.500.0000.0000	1.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.50	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	14.154,22
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0017.2108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Pr	3.3.90.31.01	1.500.0000.0000	50.000,00
13.392.0017.2108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Pr	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	25.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	4.4.90.52.99	2.601.0000.0000	9.988,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	5.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	25.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	5.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	58.500,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.15	1.500.0000.0000	15.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	50.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	10.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.61	1.500.0000.0000	10.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.05	1.500.0000.0000	10.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	10.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	30.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	1.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	10.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	10.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0005.2027	Promover ações de cidadania.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0005.2027	Promover ações de cidadania.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2040	Implantar e manter o sistema informatizado nos eq	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2040	Implantar e manter o sistema informatizado nos eq	3.3.90.39.11	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2040	Implantar e manter o sistema informatizado nos eq	3.3.90.40.06	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de di	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de di	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de di	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de di	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	20.000,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0005.2026	Manter Programas Municipais de Transferência de R	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	10.000,00

08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Ass	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	52.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.07	1.661.0000.0000	3.600,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.20	1.500.0000.0000	60.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	15.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	50.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	50.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	20.000,00
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	40.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentrali	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	30.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentrali	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentrali	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2038	Fortalecer a gestão do trabalho e educação perman	3.3.90.35.28	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municp	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	8.000,00
08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municp	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	15.000,00
08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municp	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municp	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	10.000,00
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0006.2028	Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	10.000,00
08.243.0006.2028	Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	8.495,00
08.243.0006.2028	Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	10.000,00
08.243.0006.2028	Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	4.4.90.52.12	1.500.0000.0000	10.000,00
08.243.0006.2028	Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	60.000,00
08.243.0006.2029	Apoiar e desenvolver atividades para crianças e a	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	50.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	9.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	10.000,00
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	60.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	7.805,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	15.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	11.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	7.938,00
15.451.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do dese	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	28.500,00
15.451.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do dese	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	50.000,00
15.452.0023.2140	Garantir cidadania através da revisão e atualizaç	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	201.000,00
15.452.0023.2145	Modernizar a gestão de táxi do município.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	10.000,00
16.02.00	Fundo Munic. Desenv. Urbano			
15.451.0023.2142	Gerir e manter o Fundo de Desenvolvimento Urbano.	3.3.90.39.84	1.500.0000.0000	50.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	30.110,00
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	6.000,00
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o	3.3.90.32.09	1.500.0000.0000	34.000,00
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	15.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	39.000,00
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradiç	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	10.000,00
17.03.00	Fundo de Direitos Humanos			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	20.000,00
17.04.00	Fundo Municipal Antidrogas			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.39.39	1.500.0000.0000	20.000,00
17.06.00	Fundo Municipal das Juventudes da Serra			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	20.000,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	5.171,00
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	6.776,00
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	6.000,00

04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	17.000,00
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.47	1.500.0000.0000	48.000,00
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	4.4.90.52.03	1.500.0000.0000	50.000,00
21.00.00	SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA			
21.01.00	Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca			
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	10.000,00
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	10.000,00
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	8.000,00
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	30.000,00
20.608.0033.2188	Fortalecer a gestão das organizações sociais do s	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	42.000,00
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	10.000,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
11.334.0008.2047	Reestruturar e Manter a Agência do Trabalhador.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	112.000,00
TOTAL				3.314.946,79